



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/07/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 01 de 07 de 20

Neuônica de O.R

DECRETO N° 3213/2020

De 01 de julho de 2020

“EXONERA SERVIDORA”.

O **Prefeito Municipal de São José do Cerrito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **PATRICIA RANSONI**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 060.453.789-11, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Epidemiológico, do Município de São José do Cerrito/SC /SC, a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 01 de julho de 2020.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 24/08/2020

Marta Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 24/08/2020

Protocolo H35

Pag. 70 v/B

SJC em 01/07/2020

Neuônica de O.R

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 24/08/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 24/08/2020

Marta Marcon